

opinião

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

folha.com/tendencias
debates@grupofolha.com.br

A 'privacidade' como pretexto para ferir a transparência pública

Se Lula sancionar projeto sem vetos, Brasil sairá dos padrões internacionais de dados públicos em três dimensões: remuneração, contratos e crimes

Greg Michener e Sérgio Praça

Professor da FGV Ebape (Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas)
Doutor em ciência política (USP)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem até quinta-feira (8) para tomar uma das mais importantes decisões de seu mandato em relação à transparência pública.

Trata-se de um veto parcial ao projeto de lei 4.015/2023, cujos artigos 9º e 10º dificultariam muito que cidadãos soubessem quanto recebem os promotores, procuradores e juizes do país. Aprovado pelo PT e seus aliados do centrão, esses "detalhes" do projeto alteram a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) de modo sub-repitição. Se o PL 4.015 for sancionado sem vetos, o Brasil sairá dos padrões internacionais de transparência em três dimensões: remuneração, contratos e crimes.

Os artigos 9º e 10º do projeto aprovado pelos parlamentares viabilizam o antigo desejo de membros do Judiciário e do Ministério Público de ocultar seus salários. Esse desejo po-

de ter lógica, mas não há fundamentação democrática que o justifique. Muitos magistrados e procuradores ganham, em um único mês, mais do que 90% dos brasileiros em um ano inteiro. Mesmo que não houvesse esse descalabro, o princípio valeria: em uma democracia, quem trabalha para o Estado, faz contratos com ele ou comete crimes contra ele deve ser obrigado a tornar as transações transparentes aos cidadãos.

Quanto aos contratos públicos que envolvem recursos do contribuinte, a transparência do governo está piorando significativamente. Devido a uma decisão pouco republicana da Advocacia-Geral da União (AGU) em 2024, o governo retirou do ar contratos bilionários antes disponíveis no site Transferegov.br, muitos deles oriundos de emendas parlamentares.

Veja um exemplo ilustrativo. O deputado federal Kiko Cele-

guim (PT-SP) fez uma emenda de quase R\$ 3,6 milhões para o município de Francisco Morato, destinada a obras de pavimentação e infraestrutura. No entanto, consta no Transferegov.br uma análise do contrato assinada por Aguiar Costa, coordenador no Ministério das Cidades, cujo parecer aponta uma "incompatibilidade da métrica apresentada para mensuração das metas deste plano de trabalho".

Nenhum cidadão tem acesso aos detalhes desse contrato, pois os oito PDFs correspondentes não podem ser abertos. A isenção geral para documentos contratuais disponíveis online foi criada pela AGU sob o argumento de que poderiam comprometer informações privadas. No entanto, publicar contratos envolvendo o dinheiro público é prática corriqueira nos sistemas de transparência do mundo todo.

Os artigos 9º e 10º do projeto aprovado pelos parlamentares viabilizam o antigo desejo de membros do Judiciário e do Ministério Público de ocultar seus salários. (...) Quem trabalha para o Estado, faz contratos com ele ou comete crimes contra ele deve ser obrigado a tornar as transações transparentes

Com relação à transparência dos crimes contra o Estado, o Brasil já está em descumprimento de suas promessas referentes à Convenção sobre o Combate à Corrupção da OCDE, mantendo a opacidade dos fatos derivados dos crimes relacionados aos acordos de leniência. Esses acordos aparecem no site da Controladoria-Geral da União (CGU), mas os fatos são mantidos apenas em PDFs que não podem ser acessados pelos cidadãos.

Como resultado, torna-se impossível para a sociedade rastrear os detalhes dos crimes cometidos, os bilhões de reais devidos aos cofres públicos ou identificar as falhas institucionais que possibilitaram tais delitos.

Ainda não se sabe a posição do presidente Lula sobre o PL 4.015. Estranhamente, nem a CGU nem seu ministro, Vinicius de Carvalho, manifestaram-se publicamente sobre o assunto. A Secretaria Nacional de Acesso à Informação (CGU) passará grande vergonha se o projeto for sancionado como está.

Lula deveria vetar os artigos do projeto que são frontalmente contra o espírito da transparência pública. Caso o faça, a maioria legislativa para reverter os vetos terá dificuldade em ser alcançada e a transparência será preservada. O presidente tem, ainda, o apoio explícito da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ao veto.

Se não o fizer, o Brasil dará um passo enorme para se tornar uma exceção negativa quanto à transparência de dados públicos.

'Eles estão te incomodando?'

Pergunta partiu de segurança de shopping a adolescente branca reunida com colegas negros na praça de alimentação; reação de estudantes merece reflexão

Diferentemente de muitos adultos, acostumados a ignorar violências cotidianas, os jovens exigiram protesto. Exigiram coerência com o currículo escolar, que ensina que a escravização não é passado —ela se atualiza em práticas e olhares como o daquele segurança em bairro nobre de São Paulo.

O shopping, símbolo urbano de consumo, reflete essa lógica excludente. Crianças e jovens negros aprendem desde cedo que podem ser vigiados, abordados e até levados a salas de segurança apenas por ocuparem determinados espaços. A pergunta "Eles estão te incomodando?" traduz um racismo que supõe que corpos negros representam ameaça aos brancos.

O racismo impede a participação dos negros nas mais diver-

sas manifestações da vida social, interditando a circulação de saberes fundamentais para a transformação da sociedade e negando o exercício pleno da democracia.

A pergunta "Eles estão te incomodando?" não pode ser normalizada. Quem, de fato, está incomodando é a branquitude, que não recua de suas condições de privilégio, segregando e mantendo subalternizada grande parte da população.

Vale lembrar que atitudes discriminatórias e racistas dentro desse mesmo shopping Pátio Higienópolis não começaram agora. Em 2022, familiares de três jovens negros, alunos do Colégio Equipe, denunciaram uma das lojas após os meninos serem perseguidos por seguranças. Uma pesquisa rápida na internet permite identificar outras

histórias semelhantes.

Desta vez, o caso, ocorrido em 16 de abril, envolveu duas crianças negras do Equipe —uma delas participante de um programa da instituição, iniciado em 2022, e desenvolvido em parceria com o Movimento de Moradia na Luta por Justiça (MMLJ). A iniciativa promove a convivência entre diferentes realidades sociorraciais por meio da troca de saberes, cultura e arte, construindo práticas antirracistas. Vale registrar que o MMLJ, no qual predomina a presença de negros e negras, é constantemente criminalizado pela sociedade, pelas forças policiais e, não raramente, até mesmo pelo Poder Judiciário.

Diferentes escolas privadas paulistanas, motivadas por coletivos de famílias, têm desenvolvido programas com a amplia-

Crianças e jovens negros aprendem desde cedo que podem ser vigiados, abordados e até levados a salas de segurança apenas por ocuparem determinados espaços

ção da participação de estudantes negros por meio de bolsas integrais de estudo, da presença de educadores negros e da revisão do currículo escolar. Iniciativas dessa natureza são um exercício democrático essencial, oferecendo caminhos para a construção de uma educação de fato antirracista.

Uma semana após este novo episódio, um ato no próprio shopping reuniu estudantes negros e brancos em solidariedade e protesto. Foi uma lição: as novas gerações podem cultivar sensibilidade e lutar por direitos, recusando a naturalização da violência.

Como educadores, precisamos refletir sobre a relação entre infância e democracia. Se queremos uma sociedade mais justa, essas questões devem ser centrais na educação.

Silvio Hotimsky (Colégio Equipe); Marcos Barreto (Instituto Equipe Educação, Cultura e Cidadania); Iza Cortada (Equipreta); Evie Santiago (Comissão Antirracista do Equipe); Neti Araujo (Movimento de Moradia na Luta por Justiça); Carmen Silva (Movimento Sem-Teto do Centro); Antonia Nascimento (Frente de Luta por Moradia); e Viviane Silva dos Reis (União das Lutas de Cortiço e Moradia)